



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.680, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2024 do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos no exercício de 2024, a serem cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo Estadual, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Nos feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos de 2024, não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Os feriados declarados em leis municipais de que tratam os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão usufruídos pelas repartições públicas estaduais nas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades estaduais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência, quando se tratar de feriado e ponto facultativo disposto no Anexo Único.

Art. 4º Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo com escala determinada pelo titular de cada órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público, sendo:

I - 1º (primeiro) período de 18 a 23 de dezembro de 2024; ou

II - 2º (segundo) período de 26 a 30 de dezembro de 2024.

§ 1º O titular da pasta estabelecerá a divisão de servidores que usufruirão do recesso administrativo no primeiro e segundo período, sendo vedada a acumulação dos 2 (dois) períodos pelos servidores.

§ 2º Os servidores não terão prejuízos em sua remuneração, quanto aos períodos de recesso descritos no **caput**.

§ 3º Os servidores que trabalham em escala não receberão horas extras ou qualquer adicional por eventual solicitação de prestação de seus serviços, nos respectivos períodos descritos no **caput**.

Art. 5º Ficam transferidos os seguintes feriados:

I - estadual do dia 4 de janeiro de 2024 (quinta-feira), instalação do estado de Rondônia, para o dia 2 de janeiro de 2024 (terça-feira);

II - municipal do dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira), instalação do município de Porto Velho, para o dia 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira); e

III - municipal do dia 2 de outubro de 2024 (quarta-feira), criação do município de Porto Velho, para o dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. Na quinta-feira, dia 4 de janeiro de 2024, na quarta-feira, dia 24 de janeiro de 2024 e na quarta-feira, 2 de outubro de 2024, haverá expediente normal nos órgãos estaduais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Semana	Âmbito	Feriados nos Municípios	Descrição
Janeiro	1º	segunda-feira	Nacional	Todos	Confraternização universal Instalação dos municípios de Alvorada d'Oeste, Nova Mamoré e Nova Brasilândia do Oeste.
	2	terça-feira	Estadual	Todos	Transfere o feriado do dia 4/1/2024 - Instalação do estado de Rondônia
	20	sábado	Municipal	Costa Marques	Padroeiro do município - São Sebastião
	26	sexta-feira	Municipal	Porto Velho	Transfere o feriado do dia 24/1/2024 - Instalação do município de Porto Velho
	1º	quinta-feira	Municipal	Costa Marques	Instalação do município
	11	domingo	Municipal	Alto Alegre dos Parecis, Itapuã do Oeste	Padroeira dos municípios - Nossa Senhora de Lourdes
	12	segunda-feira	Nacional	Todos	Carnaval (Ponto Facultativo)

Fevereiro	13	terça-feira	Nacional	Todos	Carnaval (Ponto Facultativo) e Criação dos Municípios de Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Novo Horizonte do Oeste, Rio Crespo, Seringueiras, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso e Cacaulândia
	14	quarta-feira	Nacional	Todos	Quarta-feira de cinzas - expediente das 14h às 18h, regulamentado pelo Decreto nº 14.828, de 23 de dezembro de 2009
Março	29	sexta-feira	Nacional	Todos	Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo (ponto facultativo)
Abril	10	quarta-feira	Municipal	Guajará-Mirim	Instalação do município
Maiio	1º	quarta-feira	Nacional	Todos	Dia Mundial do Trabalho
	10	sexta-feira	Municipal	Costa Marques	Dia do Evangélico
	11	sábado	Municipal	Machadinho d'Oeste e Santa Luzia d'Oeste	Criação dos municípios
	13	segunda-feira	Municipal	Pimenta Bueno	Padroeira do município - Nossa Senhora de Fátima
	20	segunda-feira	Municipal	Alvorada d'Oeste	Criação do município
	24	sexta-feira	Municipal	Porto Velho, Vilhena e Alto Paraíso	Padroeira dos municípios - Nossa Senhora Auxiliadora
	30	quinta-feira	Nacional	Todos	Corpus Christi
	15	sábado	Municipal	Nova Mamoré	Criação do município
	16	domingo	Municipal	Colorado do Oeste, Espigão d'Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Costa Marques	Criação dos municípios
	17	segunda-feira	Municipal	Alta Floresta d'Oeste	Criação do município
	19	quarta-feira	Municipal	Nova Brasilândia do Oeste	Criação do município

Junho	22	sábado	Municipal	Alto Alegre dos Parecis, Nova União, São Felipe d'Oeste, Teixeiraópolis, Vale do Anari, Parecis e Primavera de Rondônia, Cujubim	Emancipação Política Administrativa do município de Cujubim e os demais Criação dos referidos municípios.
	23	domingo	Municipal	Cujubim	Emancipação Política Administrativa (aniversário do Município)
	24	segunda-feira	Municipal	Jaru, Presidente Médici, Cujubim e Urupá	Padroeiro dos municípios - São João
	27	quinta-feira	Municipal	Corumbiara	Padroeira do município - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
	29	sábado	Municipal	Pimenteiras do Oeste e Primavera de Rondônia	Padroeiro do município - São Pedro
Julho	6	sábado	Municipal	São Miguel do Guaporé e Cabixi	Criação dos municípios
	12	sexta-feira	Municipal	Guajará-Mirim	Criação do município
	21	domingo	Municipal	Nova Mamoré	Instalação Político-Administrativa do município
	25	quinta-feira	Municipal	Castanheiras, Theobroma e Alvorada d'Oeste	Padroeiro dos municípios - São Cristóvão
	29	segunda-feira	Municipal	Buritis	Padroeira do município - Santa Maria
Agosto	5	segunda-feira	Municipal	Rolim de Moura e Cerejeiras	Criação dos municípios
	6	terça-feira	Municipal	Guajará-Mirim	Independência do Estado Plurinacional da Bolívia
	9	sexta-feira	Municipal	Corumbiara	Em memória aos falecidos do Massacre da Fazenda Santa Elina
	15	quinta-feira	Municipal	Mirante da Serra	Padroeira do município - Nossa Senhora dos Migrantes
	16	sexta-feira	Municipal	Ji-Paraná	Padroeiro do município - São João Bosco
	23	sexta-feira	Municipal	Vale do Anari	Homenagem ao falecido vereador Acyr José Damasceno
Setembro	7	sábado	Nacional	Todos	Proclamação da Independência do Brasil
	8	domingo	Municipal	Alta Floresta d'Oeste	Padroeira do município - Nossa Senhora da Penha
	29	domingo	Municipal	São Miguel do Guaporé	Padroeiro do município - São Miguel Arcanjo

Outubro	4	sexta-feira	Municipal	Porto Velho, Ariquemes, São Francisco do Guaporé, Novo Horizonte do Oeste, São Felipe d'Oeste e Nova Mamoré	Transfere feriado do dia 2/10/2024 - Criação do município de Porto Velho Padroeiro dos demais municípios - São Francisco de Assis
	11	sexta-feira	Municipal	Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena e Pimenta Bueno	Criação dos municípios
	12	sábado	Nacional	Todos	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora de Aparecida, e dos municípios de Colorado do Oeste, Espigão d'Oeste, Ouro Preto do Oeste e Rolim de Moura
	28	segunda-feira	Ponto Facultativo	Todos	Dia do Servidor Público
Novembro	2	sábado	Nacional	Todos	Finados
	7	quinta-feira	Municipal	Jaru	Instalação do município
	15	sexta-feira	Municipal	Todos	Proclamação da República
	21	quinta-feira	Municipal	Ariquemes	Instalação do município
	22	sexta-feira	Municipal	Ji-Paraná	Instalação do município
	23	sábado	Municipal	Vilhena	Instalação do município
	24	domingo	Municipal	Pimenta Bueno	Instalação do município
	26	terça-feira	Municipal	Cacoal	Instalação do município
28	quinta-feira	Municipal	Pimenteiras do Oeste	Emancipação política do município	
Dezembro	8	domingo	Municipal	Guajará-Mirim e Candeias do Jamari	Padroeira dos municípios - Nossa Senhora da Conceição
	13	sexta-feira	Municipal	Santa Luzia d'Oeste	Padroeira do município - Santa Luzia
	24	terça-feira	Ponto Facultativo	Todos	Véspera de Natal
	25	quarta-feira	Nacional	Todos	Natal
	27	sexta-feira	Municipal	Buritis, Chupinguaia, Pimenteiras do Oeste e São Francisco do Guaporé	Criação dos municípios
	30	segunda-feira	Municipal	Cerejeiras	Instalação do município
	31	terça-feira	Ponto Facultativo	Todos	Véspera de Ano Novo Instalação dos municípios de Machadinho d'Oeste, Alta Floresta d'Oeste e Cabixi



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/12/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043603679** e o código CRC **A983F4CB**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.005623/2023-23

SEI nº 0043603679